



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE

Setor Requisitante: Gerência de Transporte

Responsável pela Demanda

Fiscal de Contrato:

Elivelton Carlos da Silva

Superintendente de Compras da Secretaria de Serviços Públicos

CPF nº: 112.423.334-28

Email: eliveltoncarlos.silva@gmail.com

Fone: (81) 9 8986-2956

Gestor de Contrato:

Iury Everton da Silva

Secretário executivo especial de transporte e manutenção veicular

CPF nº: 069.477.284-44

Email: iuryeverton@gmail.com

Fone: (81) 8916-2432

☐ **Aquisição de Bens**

☒ **Contratação de Serviços**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, POR MEIO DE TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

Justificativa:

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a Prefeitura Municipal de Paudalho - PMP, Fundo Municipal de Saúde -FMS, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos.





A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Paudalho - PMP, Fundo Municipal de Saúde -FMS, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a Prefeitura Municipal de Paudalho - PMP, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a esta Escola e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como serviço comum de acordo com o art. 106, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço licitado no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por estas unidades: Prefeitura Municipal de Paudalho - PMP, Fundo Municipal de Saúde -FMS, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

DESCRIÇÕES

ITEM	SOLUÇÃO	DETALHAMENTO
1	Contratação de Oficina para a prestação dos serviços de manutenção.	Contratação direta de oficina mecânica para a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos.
2	Contratação de serviço de gestão de frotas.	Contratação de serviços de Gestão de Frotas, com a intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, para o gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com rede de atendimento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (PREVISÃO DE GASTOS ANUAL)

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL	
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.300.000,00





Responsável pela Demanda

Fiscal de Contrato:

Elivelton Carlos da Silva
Superintendente de Compras da Secretaria de Serviços Públicos
CPF nº: 112.423.334-28
Email: eliveltoncarlos.silva@gmail.com
Fone: (81) 9 8986-2956

Gestor de Contrato:

Iury Everton da Silva
Secretário executivo especial de transporte e manutenção veicular
CPF nº: 069.477.284-44
Email: iuryeverton@gmail.com
Fone: (81) 8916-2432

Paudalho, 03 de Novembro de 2025.

Iury Everton da Silva
Secretário executivo especial de transporte e manutenção veicular

Elivelton Carlos da Silva
Superintendente de Compras da Secretaria de Serviços Públicos